

INDICAÇÃO n.º1485/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de dois (02) quebra-molas em frente ao Loteamento Morada do lago, no bairro Aviso, em frente ao IFES, sendo um próximo à entrada do loteamento e o outro mais à frente, na saída, garantindo assim maior eficiência no controle de velocidade.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação fundamenta-se na grave insegurança viária relatada por moradores e condutores que trafegam diariamente pela referida via. Por não haver quebra-molas e nem rotatória no local, os acidentes têm ocorrido com frequência, situação que pode ser claramente constatada como ilustrado na foto. A ausência de redutores de velocidade permite que veículos circulem em alta velocidade, ocasionando diversos incidentes e colocando em risco pedestres, ciclistas e demais usuários.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A situação se agrava pela insuficiência de iluminação pública, o que reduz significativamente a visibilidade durante o período noturno, aumentando o risco de colisões e atropelamentos. A instalação de dois quebra-molas estrategicamente posicionados — um na entrada e outro na saída do Loteamento Cristal — torna-se medida essencial para forçar a redução da velocidade nos trechos mais críticos, assegurando maior segurança à comunidade.

Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana, atendendo a um pedido constante dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Público adote as providências necessárias com a máxima urgência.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **03/12/2025 08:56**

Checksum: **2ADAE7C044C5DC126C01253DE378F4A5A72F33BC7C206D7602F9FE60F151EE2D**

